



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 937, de 15 de outubro de 2020

Denomina a Central de Segurança implantada no Loteamento Dr. Olavo Rigon, nesta cidade, e concede permissão de uso de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo ao Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 78/2020, de 8 de outubro de 2020, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município, e os documentos que o acompanham,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **Central de Segurança “Glaurimar Rogerio Mondardo”**, como homenagem póstuma pelos relevantes serviços por ele prestados ao Município de Toledo, a unidade de atendimento no setor de segurança implantada na área de 1.039,25m² (um mil e trinta e nove metros e vinte e cinco decímetros quadrados), destacada do lote urbano nº 612 da quadra nº 03 do Loteamento Conjunto Dr. Olavo Rigon, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 55.582 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, contendo uma edificação, com 386,27m² (trezentos e oitenta e seis metros e vinte e sete decímetros quadrados), possuindo o imóvel as seguintes confrontações:

- I – ao Norte, com o mesmo lote urbano nº 612, na extensão de 41,57 metros;
- II – a Leste, com a Rua Manuel Ribas, na extensão de 25,00 metros;
- III – ao Sul, com a Rua dos Pioneiros, na extensão de 41,57 metros;
- IV – a Oeste, com o mesmo lote urbano nº 612, na extensão de 25,00 metros.

Art. 2º – Fica, também, concedida a permissão de uso, por tempo indeterminado, ao Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, da Central de Segurança “Glaurimar Rogerio Mondardo”, descrita no artigo anterior, incluídos os seguintes móveis e equipamentos:

PLAQUETAS	BENS
31838	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO 120x120x075, COM TAMPO 28mm COM PAINEL FRONTAL 18mm
31841	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO 120x120x075, COM TAMPO 28mm E COM PAINEL FRONTAL 18mm
84747	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, TECIDO PRETO
84748	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, TECIDO PRETO
84749	CADEIRA DE DIGITADOR
84750	CADEIRA DE DIGITADOR
84752	CADEIRA DE DIGITADOR
84753	CADEIRA DE DIGITADOR
84754	CADEIRA DE DIGITADOR
84759	POLTRONA FIXA, INTERLOCUTÓRIA, EM TECIDO PRETO, COM BRAÇOS
84760	POLTRONA FIXA, INTERLOCUTÓRIA, EM TECIDO PRETO, COM BRAÇOS
84863	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, ESTRUTURA EM METAL CROMADO, ESTOFADO
84865	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, ESTRUTURA EM METAL CROMADO, ESTOFADO
84882	CADEIRA EMPILHÁVEL, PARA PÚBLICO
84883	CADEIRA EMPILHÁVEL, PARA PÚBLICO
84884	CADEIRA EMPILHÁVEL, PARA PÚBLICO
84885	CADEIRA EMPILHÁVEL, PARA PÚBLICO
84894	CADEIRA EMPILHÁVEL, PARA PÚBLICO
84895	CADEIRA EMPILHÁVEL, PARA PÚBLICO
84896	CADEIRA EMPILHÁVEL, PARA PÚBLICO
84897	CADEIRA EMPILHÁVEL, PARA PÚBLICO
84898	CADEIRA EMPILHÁVEL, PARA PÚBLICO
84899	CADEIRA EMPILHÁVEL, PARA PÚBLICO
84900	CADEIRA EMPILHÁVEL, PARA PÚBLICO
84901	CADEIRA EMPILHÁVEL, PARA PÚBLICO
84902	CADEIRA EMPILHÁVEL, PARA PÚBLICO
84904	CADEIRA EMPILHÁVEL, PARA PÚBLICO
84744	ARMÁRIO ESTANTE
84767	AR CONDICIONADOR SPLIT 24.000 BTUS
84768	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS
84770	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS
84771	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS
84784	MESA EM L, COM GAVETAS
84840	MESA
84848	ARMÁRIO ALTO
84851	ARMÁRIO BAIXO
84875	MESA
84876	CONEXÃO DE MESA
84905	ARMÁRIO BAIXO
86089	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO 120x120x075, COM TAMPO 28mm COM PAINEL FRONTAL 18mm
86090	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO 120x120x075, COM TAMPO 28mm COM PAINEL FRONTAL 18mm
86091	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO 120x120x075, COM TAMPO 28mm COM PAINEL FRONTAL 18mm



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 16 de Outubro de 2020

Edição nº 2.735

Página 2 de 23

§ 1º – Caberá ao permissionário, em contrapartida à permissão de uso de que trata o **caput** deste artigo:
I – instalar, na Central de Segurança nele referida, a sede administrativa da 1ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar de Toledo, para a realização do planejamento e execução das ações policiais a serem desenvolvidas nos Municípios de Toledo, Ouro Verde do Oeste e São Pedro do Iguçu;
II – realizar o atendimento à comunidade na área de segurança pública, mediante a lavratura de documentos e a prestação dos demais serviços e ações relacionados à área de segurança, que lhe são afetos;
III – utilizar o espaço como ponto de apoio para as equipes policiais que atuam na cidade de Toledo e para as instruções ao efetivo da 1ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar.

§ 2º – Serão, ainda, de responsabilidade do permissionário:
I – custear as despesas de consumo de água, energia elétrica, telefone e internet do equipamento público objeto desta permissão de uso;
II – efetuar a limpeza e a conservação das dependências da Central de Segurança e dos equipamentos e mobiliário que a integram;
III – proceder à indenização de eventuais danos causados ao patrimônio público municipal que ora lhe é cedido em permissão, em decorrência de sua utilização.

Art. 3º – Fica vedado ao permissionário:
I – efetuar qualquer edificação ou alteração nas dependências a ele cedidas, sem a prévia autorização do Município de Toledo;
II – ceder ou transferir, a qualquer título, direitos relativos a esta permissão de uso.

Parágrafo único – Na hipótese de ser autorizada qualquer melhoria no equipamento público descrito neste Decreto, será ela incorporada ao imóvel, sem qualquer indenização ao permissionário.

Art. 4º – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 938, de 15 de outubro de 2020

Altera o Decreto nº 584/2019, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas à regularização de trechos de vias públicas situadas no Loteamento Bem Viver, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea “d” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 79/2020, de 14 de outubro de 2020, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município, e a Diligência Registral nº 2663/2020 Ratificatória I, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 584, de 11 de julho de 2019, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas à regularização de trechos de vias públicas situadas no Loteamento Bem Viver, nesta cidade de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – ...

...

d) a Noroeste, com a Rua Carlos Sbaraini, na extensão de 15,21 metros.

II – ...

...

b) a Sudeste, com a Rua Tereza Barbieri, na extensão de 15,21 metros;

c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 600 da quadra nº 118, na extensão de 76,14 metros e com a Rua Mário Fontana, na extensão de 24,01 metros, em azimute de 162º46'00”.

III – ...



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 16 de Outubro de 2020

Edição nº 2.735

Página 3 de 23

- ...
- b) a Sudeste, com a Rua Tereza Barbieri, na extensão de 15,21 metros;
- ...
- d) a Noroeste, com a Rua Carlos Sbaraini, na extensão de 15,21 metros.
- ..."

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 940, de 15 de outubro de 2020

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 70, de 14 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.846.489,48 (um milhão oitocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-035 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	4.500,00
20450 10172 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV CAIXA - PAVIM LINHA DOIS MARCOS A SÃO PEDRO OT.....	R\$	4.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0023.1-115 INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	7.865,76
08640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.865,76

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-118 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.300,00
08780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	7.560,00
08830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.560,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-122 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	600.000,00
09180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	600.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-129 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	40.000,00
09810 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-145 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.050.000,00
10410 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....	R\$	1.050.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 16 de Outubro de 2020

Edição nº 2.735

Página 4 de 23

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-146 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	20.000,00
10470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-167 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	10.000,00
13490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0037.2-190 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	14.580,00
16210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.580,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-209 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	86.683,72
17390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	86.683,72

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 1.846.489,48

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.869,76 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$	1.869,76
00181 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.869,76

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 1.869,76

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.869,76
00180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.869,76

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0023.2-116 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	7.865,76
08690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.865,76

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-117 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	12.860,00
08700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.860,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.2-123 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	40.000,00
09340 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-129 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	600.000,00
09800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	600.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.0029.2-138 ATIVID ADMINIST DEPTO ADMINISTRATIVO E DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	20.000,00
10220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 16 de Outubro de 2020

Edição nº 2.735

Página 5 de 23

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.1-143 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.050.000,00
10370 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$	1.050.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-167 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
13330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.1-203 CONSTR E ADEQUAÇÃO UNIDADES DE ATEND PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	27.507,80
17090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	27.507,80

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-209 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	24.942,42
17500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	24.942,42

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-210 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.569,40
17640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.569,40
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. DE CONTR. DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	10.010,60
17660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.010,60
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$	34.233,50
17700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	34.233,50

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-224 PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.000,00
18360 10172 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV CAIXA - PAVIM LINHA DOIS MARCOS A SÃO PEDRO OT	R\$	1.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **1.844.859,24**

II – recursos provenientes de rendimentos de aplicações financeiras na fonte 10172 – Convênio Caixa - Pavimentação de Linha Dois Marcos a São Pedro OT 301, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

PORTARIA Nº 392, de 15 de outubro de 2020

Exonera, a pedido, **Luiz Carlos da Silva** do cargo em comissão de Diretor-Executivo da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 40.466, de 14 de outubro de 2020,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 16 de Outubro de 2020

Edição nº 2.735

Página 6 de 23

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Luiz Carlos da Silva** do cargo em comissão de Diretor-Executivo da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo, a contar **desta data**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 393, de 15 de outubro de 2020

Nomeia **Claudineia Hoinatz** no cargo em comissão de Coordenadora de Relações Institucionais, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Claudineia Hoinatz** no cargo em comissão de Coordenadora de Relações Institucionais, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 16 de outubro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 39

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

C O N V O C A a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

ANA PAULA SILVEIRA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **16 a 22 de outubro de 2020**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:
- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;



- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2020

CONVOCAÇÃO Nº 18

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

VIVIANE PEREIRA DUARTE
DANIELA FERNANDA BRITO DOS SANTOS
LORENI PAULINO
SUZAMARA ZMUDA
NATALIE BRUNA LOPES ALENCAR
SEBASTIANA NUNES MAZUREK
MILENA APARECIDA ZANDONA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **16 a 22 de outubro de 2020**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2020

CONVOCAÇÃO Nº 14

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

ADRIANE CRISTINA GOMES

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T6 CLÍNICO GERAL I:

WAGNER EMMANUEL DE MORAIS FARIAS

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **16 a 22 de outubro de 2020**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para Prestações de serviços para Análise de Controle de Qualidade dos produtos da farmácia de manipulação, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 05 DE NOVEMBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.393,90 (Três mil, trezentos e noventa e três reais e noventa centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças caso necessário, por defeito ou término da vida útil, para elevadores das Secretarias da Saúde e Esportes e Lazer, conforme descrito no presente EDITAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 16 de Outubro de 2020

Edição nº 2.735

Página 9 de 23

e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 06 DE NOVEMBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 24.285,47 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2020

OBJETO: aquisição de aparelhos e equipamentos médicos e hospitalares, visando atender parcialmente as necessidades do Hospital Regional do Município de Toledo/PR, de acordo com o Termo de Convênio nº 073/2015 - SESA, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 06 DE NOVEMBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 60.358,50 (Sessenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada pelo período de 12 (doze) meses, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, caso necessário, para equipamentos de inspeção AVSEC (Pórtico Detector de Metais - PDM e Detector de Metais Manual - DMM), instalado/situado no Aeroporto Luiz Dalcanale Filho Toledo/PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 09 DE NOVEMBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.860,00 (doze mil, oitocentos e sessenta reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

CONTRATADA: CASSIANA MAGALHÃES

ENDEREÇO: Avenida Voluntários da Pátria, nº 888, apto. 1702, Bairro: Jardim Andrade, CEP: 86.061-120

CIDADE: Londrina ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da profissional Pós doutora em Educação e Professora da UEL CASSIANA MAGALHÃES, CPF: 027.309.269-33, para realização de palestra on-line de encerramento do processo de Formação Continuada - DIGA Professor, para os professores da Educação Infantil do Município, das etapas de creche e pré-escola. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) para realização de 1h30min de atividade, estando incluídos todos os custos com pró-labore, impostos (ISS, INSS e IRPF), equipamentos e acessórios necessários às transmissões online e demais custas decorrentes da contratação. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, diretamente na conta corrente da contratada, em até 15 (quinze) dias após a efetiva entrega do objeto da contratação, mediante apresentação de documento de pagamento, ao término da prestação dos serviços. **EXECUÇÃO:** O trabalho será realizado online e ao vivo, através de plataforma de amplo acesso a ser definida pela Secretaria da Educação, no dia 29 de outubro de 2020, das 19h às 20h30min. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia, Presidente e membros Luis Carlos Fabris e Vanessa Michele Ullmann, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **venda de lotes urbanos situados no Loteamento Industrial João Bortolotto**, conforme descritos no termo e de acordo com a Lei "R" Nº 105 de 18 de dezembro de 2019; decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- BAGATOLLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LIXEIRAS EIRELI;
- INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA;
- JACKS LOCADORA LTDA;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 16 de Outubro de 2020

Edição nº 2.735

Página 10 de 23

- T-PROTEGE TREINAMENTOS LTDA;

- VIFRAN FÁBRICA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Segue abaixo planilha com a pontuação obtida pelas empresas, após avaliação do Anexo II – Planilha Técnica Quantitativa e Qualitativa, avaliada conforme critérios do Anexo I - Termo de Avaliação de Enquadramento Para fins de Concessão de Benefícios do PRODET/EMPRESA; conforme relatório de avaliação de enquadramento do projeto emitido pela Comissão Técnica, instituída pela Portaria nº 389/2020 de 14 de outubro de 2020.

Itens	BAGATOLLI	INOVA	JACKS	T-PROTEGE	VIFRAN
1 – Proposta de geração de ocupação e renda	0,3	1,5	0,3	1,05	0,3
2 – Área de Atuação da Empresa	1	0,8	0,9	0,9	1
3 – Produto	0,6	0,3	0,4	0,5	0,3
4 – Porte da Empresa	0,5	0,2	0,7	0,5	0,5
5 – Montante do Investimento	0,3	0,5	0,25	0,3	0,3
6 – Projeto	0,8	0,8	0,6	0,8	0,4
7 – Utilização de Tecnologia	1,2	0,9	0,6	0,9	0,6
8 – Empreendimento voltado à qualidade ambiental	0,8	0,7	0,7	0,8	0,7
9 – Programas Sociais	0	0,2	0,2	0	0
10 – Impacto tributário	0,7	0,8	0,8	0,8	0,7
11 – Utilização de Mão-de-obra	0,6	0,6	0,2	0,6	0,4
12 – Origem dos recursos	0,25	0,25	0,2	0,25	0,2
13 – Desincubação industrial	0	0	0	0	0
14 – Imóvel ocupado atualmente	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2
15 – Prazo para instalação do empreendimento	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2
16 – Empresa instalada em Toledo	0,5	0	0,5	0,5	0,5
TOTAL DE PONTUAÇÃO	7,95	7,95	6,55	8,3	6,3

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 15 de outubro de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ORDEM DE SERVIÇO – UCCI Nº 1, de 14 de outubro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO E A CONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições legais,

I – Considerando a proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2020, momento que, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, exige a manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas, incluindo saldo de caixa para despesas de compromissos já assumidos e que não possam ser cumpridas até o final do ano;

II – Considerando que o encerramento do exercício requer a realização de procedimentos preliminares com vistas ao levantamento do Balanço Anual;

III – Considerando o tempo limite para a prestação de contas de adiantamentos disposto na Lei “R” nº 107, de 11 de setembro de 2009, alterada pela Lei “R” nº 120, de 3 de outubro de 2013, e pela Lei “R” nº 68, de 28 de maio de 2014;

IV – Considerando o tempo limite para a prestação de contas de diárias, disposto no Decreto nº 21 de fevereiro de 2005;

DETERMINAM:

1. Que a emissão de empenhos, inclusive os referentes a adiantamentos de que trata a Lei “R” nº 107/2009, e suas alterações, será permitida até o dia 04 de dezembro de 2020, exceto quando:

a) se tratarem de despesas fixas, processos judiciais ou processos licitatórios concluídos após essa data;

b) o empenho utilizar, como fonte de recursos de programas, convênios ou congêneres e de contrapartida de obrigações que o Município de Toledo assumiu;

c) se tratarem de despesas emergenciais, as quais ocorrerão somente com autorização conjunta do Senhor Prefeito, do Secretário da Fazenda e Captação de Recursos e da Controladora de Controle Interno.

d) Os empenhos estimativos de adiantamento para Saúde e Assistência Social para o mês de janeiro de 2021, serão emitidos até 30 dezembro de 2020.

2. Os empenhos de bens e serviços de entrega e execução imediata (compra direta), emitidos até o dia 04 de dezembro de 2020, deverão ter as notas fiscais liquidadas e encaminhadas à Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos até o dia 11 de dezembro de 2020, sendo que a inobservância desse prazo acarretará a anulação dos referidos empenhos por aquela Secretaria.

1 *Plu*

SO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

3. Nos termos da Lei “R” nº 107/2009, e suas alterações, os adiantamentos concedidos em 2020 têm como prazo limite de prestação de contas o dia 18 dezembro de 2020, exceto quando:

a) As Prestações de Contas referente estimativos de adiantamento da Saúde e Assistência Social do mês de dezembro de 2020, terá prazo até 31 de janeiro de 2021.

4. Todos os órgãos que compõem a Administração Direta de Toledo devem programar-se quanto a eventuais despesas com taxas, licenças, responsabilidade técnica, DETRAN, Cartórios, entre outras, a serem realizadas em dezembro, devendo efetuar os respectivos empenhos estimativos até 04 de dezembro de 2020.

5. É de responsabilidade de cada órgão providenciar, até o dia 11 de dezembro de 2020, a nota fiscal para pagamento das despesas nos casos em que o bem foi entregue (ou serviço realizado) ou, encaminhar pedido de providência solicitando a anulação total ou parcial dos empenhos com saldo, sendo que, neste caso, devem informar o motivo do cancelamento evitando assim que a Secretaria da Fazenda anule os empenhos indevidamente.

6. As obras em execução deverão ter sua última medição no corrente ano realizada até o dia 15 de dezembro de 2020, devendo as notas fiscais relativas aos serviços medidos serem protocolizadas no Município até o dia 16 de dezembro de 2020;

7. As Notas Fiscais apresentadas após os prazos estabelecidos neste documento, serão programados para pagamento a partir de 22 de janeiro de 2021.

8. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
CONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 19 de outubro de 2020

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 104, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

Projeto de Lei nº 105, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (CMSPDS), de Toledo.

Projeto de Lei nº 106, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Aprova o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Toledo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 13, de 2020

Autoria: Mesa

Ementa: Revoga a Resolução nº 4, de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre as faltas às sessões da Câmara ou às reuniões das comissões dos parlamentares que se enquadrem no grupo de risco para o COVID-19.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÕES

Indicação nº 690, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Realização de troca de lâmpada convencional por lâmpada de LED no poste localizado na Rua São Miguel, esquina com a Rua Laurindo Salvador, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 691, de 2020

Autoria: Parlamentares Edmundo Fernandes e Ademar Dorfschmidt

Ementa: Implantação de iluminação por meio do Programa Luz para Todos nas chácaras do Município de Toledo.

Indicação nº 692, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Implantação de iluminação de LED na Estrada Chaparral, via de acesso ao Clube Caça e Pesca de Toledo.

Indicação nº 693, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Recuperação da camada asfáltica na Avenida Maripá, esquina com a Rua Bonfim, em frente ao imóvel de número 1717, no Centro.

Indicação nº 694, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Urbanização em área verde localizada na Rua Carlos Sbaraini, no Jardim Panorama.

Indicação nº 695, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Construção de arena multiúso no Distrito de Vila Ipiranga.

Indicação nº 696, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Implementação de medidas para o plantio de árvores na Rua Mario Fontana, na Vila Pioneiro, conforme o Plano Municipal de Arborização Urbana.

Indicação nº 697, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Realização de melhorias na entrada que dá acesso à Linha Boiko.

Indicação nº 698, de 2020

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de "Salomé Varela".



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 699, de 2020

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Instalação de ponto de ônibus com cobertura na Rua Luiz Segundo Rossoni próximo ao imóvel de número 778, no Centro.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA

Requerimento nº 82, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Solicita à Secretaria de Saúde do Estado do Paraná a disponibilização de carro "fumacê" a fim de amenizar a incidência dos focos de dengue, no Município de Toledo.

Requerimento nº 83, de 2020

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Solicita à Empresa TIM S.A. a disponibilização de sinal de telefonia celular para a localidade de Boa Vista, no Município de Toledo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA

Projeto de Lei nº 103, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o repasse de recursos emergenciais para a implementação de ações do setor cultural, nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020, no âmbito do Município de Toledo.

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 81, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio público municipal, situados no Parque Industrial "Citadin", nesta cidade, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 91, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza a concessão de subsídio à empresa Viação Sorriso de Toledo Ltda., para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão do serviço de transporte coletivo urbano de Toledo, e a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

Projeto de Lei nº 99, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

Projeto de Lei nº 100, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

Projeto de Lei nº 101, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2021, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|----------------------|------------------------|
| 1. Janice Salvador | 11. Valtencir Careca |
| 2. Leandro Moura | 12. Walmor Lodi |
| 3. Leocides Bisognin | 13. Ademar Dorfschmidt |
| 4. Marcos Zanetti | 14. Airton Savello |
| 5. Marli do Esporte | 15. Antonio Zóio |
| 6. Marly Zanete | 16. Corazza Neto |
| 7. Olinda Fiorentin | 17. Edmundo Fernandes |
| 8. Pedro Varela | 18. Gabriel Baierle |
| 9. Renato Reimann | 19. Genivaldo Paes |
| 10. Vagner Delabio | |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|-----------------------|--|
| 1. Marly Zanete | Líder do Partido Verde |
| 2. Vagner Delabio | Líder do Partido Social Democrático |
| 3. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco Unidos por Toledo |
| 4. Renato Reimann | Líder do Bloco União e Amor por Toledo |
| 5. Walmor Lodi | Líder do Partido Liberal |
| 6. Janice Salvador | Líder de Governo |
| 7. Marli do Esporte | Líder de Oposição |
| 8. Airton Savello | Líder do Patriota |

PARLAMENTARES

- | | |
|-----------------------|----------------------|
| 1. Ademar Dorfschmidt | 11. Marcos Zanetti |
| 2. Airton Savello | 12. Marli do Esporte |
| 3. Antonio Zóio | 13. Marly Zanete |
| 4. Corazza Neto | 14. Olinda Fiorentin |
| 5. Edmundo Fernandes | 15. Pedro Varela |
| 6. Gabriel Baierle | 16. Renato Reimann |
| 7. Genivaldo Paes | 17. Vagner Delabio |
| 8. Janice Salvador | 18. Valtencir Careca |
| 9. Leandro Moura | 19. Walmor Lodi |
| 10. Leocides Bisognin | |

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 16 de Outubro de 2020

Edição nº 2.735

Página 18 de 23

ATO Nº 46, de 14 de outubro de 2020.

Revoga o Ato nº 27, de 25 de maio de 2020, que dispõe sobre a instituição de teletrabalho aos servidores e estagiários que se enquadrem no grupo de risco para o COVID-19.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Ato nº 27, de 25 de maio de 2020, que dispõe sobre a instituição de teletrabalho aos servidores e estagiários que se enquadrem no grupo de risco para o COVID-19.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

PORTARIA Nº 107, de 14 de outubro de 2020.

Concede saldo remanescente de férias à servidora Geni Fabris.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2020, saldo remanescente, já remunerado, de 20 (vinte) dias de férias à servidora Geni Fabris, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, relativos ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2019 a 2 de janeiro de 2020, para usufruir no período de 26 de outubro a 14 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de outubro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 108, de 14 de outubro de 2020

Concede Bolsa de Estudo à servidora Tatiane Geise da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, considerando o disposto no artigo 71 da Lei Municipal nº 1.822/1999 e a solicitação da servidora protocolizada sob o nº 602/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mensalmente Bolsa de Estudo à servidora Tatiane Geise da Silva, ocupante



do cargo de Zeladora a contar de fevereiro de 2020 até a conclusão do curso superior.

Art. 2º - O valor da Bolsa de Estudo será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor das parcelas do curso superior de Gestão Ambiental – Tecnologia, na modalidade de educação à distância, cursado pela servidora na Universidade Paranaense – Unipar.

Paragrafo único – O valor da Bolsa de Estudo será pago em forma de reembolso após a comprovação dos pagamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de outubro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Ofício nº 055/2020-FAPES

Toledo, 14 de outubro de 2020.

Convocação para Reunião Ordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convidam os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **21 de outubro de 2020 (Quarta-Feira)** às **14h00min** no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin. Serão adotadas todas as medidas de prevenção para evitar a contaminação pelo novo coronavírus, conforme estabelece o Decreto nº 910/2020 e seu anexo.

A reunião em questão terá a seguinte pauta:

- 1) Apresentação e deliberação do Relatório de Investimentos do mês de SETEMBRO e do cenário econômico;
- 2) Apresentação e deliberação do relatório de movimentação demonstrando as receitas e despesas;
- 3) Deliberar sobre contratação de Consultoria Financeira e Estudo de ALM;
- 4) Deliberar sobre a renovação da Filiação ABIPEM;
- 5) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referente os meses de JULHO E AGOSTO;
- 4) Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração

LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO
Presidente do Conselho Fiscal



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



1 **ATA Nº 022/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**
2 Aos quatorze dias do mês de outubro de 2020, às treze horas e trinta minutos, no Gabinete da
3 Coordenação do TOLEDOPREV no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo
4 Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos
5 do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para
6 reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giaretta Mattiello, Roseli Fabris Dalla
7 Costa e Wilmar da Silva, justificou ausência Misael Giane Avanci, A reunião teve como
8 pauta: **1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 30 de setembro de**
9 **2020; 2) Análise do cenário macroeconômico; 3) Evolução do orçamento e fluxo de**
10 **caixa; 4) Desempenho dos investimentos no mês de setembro de 2020; 5) Analisar e**
11 **aprovar a atualização de credenciamento da Instituição Administradora e Gestora de**
12 **Fundos de Investimentos Itaú Unibanco S.A e convalidação de credenciamento do**
13 **Fundo Itaú Ações Dunamis FICFI CNPJ 24.571.992/0001-75; 6) Analisar e aprovar a**
14 **convalidação de credenciamento do Fundo BB Previdenciário RF Alocação Ativa FIC de**
15 **FI CNPJ 25.078.994/0001-90; 7) Emissão de parecer referente ao mês de Setembro para**
16 **o Conselho Fiscal.** A Diretora Executiva do TOLEDOPREV iniciou a reunião para
17 apresentação e discussão da pauta sendo: **1) Apresentação da carteira de investimentos com**
18 **posição em 30 de setembro de 2020;** apresentado o extrato consolidado com todos os fundos
19 de investimentos que compõem a carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com os
20 respectivos saldos, rentabilidades enquadramento com relação à resolução do CMN
21 3922/2010 e política de investimentos do RPPS, informação de gestor e administrador, PL dos
22 fundos investidos, limites em relação à carteira de investimentos do RPPS e do fundo
23 investido, composição da carteira de investimentos por tipo: Renda Fixa, Renda Variável e
24 Investimentos no Exterior; gráfico da rentabilidade mensal da carteira de investimentos dos
25 últimos 12 meses; Análise de Risco vs Retorno da Carteira desde janeiro de 2018;
26 Volatilidade e Risco vs Retorno por seguimento. A carteira de investimentos do
27 TOLEDOPREV fechou o mês de setembro de 2020, com PL de R\$ 368.947.005,19
28 (Trezentos e sessenta e oito milhões novecentos e quarenta e sete mil cinco reais e dezenove
29 centavos), rentabilidade de -0,74% no mês frente a uma meta atuarial de 1,35%, considerando
30 a meta de 5,87% a.a. + INPC. **2) Análise do cenário macroeconômico:** A bolsa brasileira
31 vinha se recuperando bem depois da queda drástica que ocorreu no dia 23 de março, devido à
32 crise da Covid-19, mas em agosto a curva mudou de direção e começou a cair. O mês de
33 setembro foi uma continuação da tendência de queda, mas ainda mais brusca que a do mês
34 anterior. O Ibovespa fechou em 94.603 pontos, uma retração de 4,80% ao mesmo tempo o
35 Dólar-Real voltou a depreciar fechando a R\$5,61/USD. Além da Bolsa e do câmbio, os juros
36 longos no Brasil também sofreram por conta dessas preocupações, com as taxas do DI longas
37 (10 anos). Na renda fixa a queda do Tesouro Selic veio com as preocupações do mercado
38 financeiro quanto à capacidade do Tesouro Nacional de rolar a dívida pública e a
39 possibilidade do governo federal furar o teto de gastos. Isso aumentou o risco desses títulos e
40 o governo precisou oferecer mais juros para atrair os investidores, desvalorizando os ativos na
41 marcação a mercado. Para o mês de outubro, a esperança de retomada do mercado brasileiro
42 está no andamento das reformas e de um entendimento dentro do governo sobre o programa
43 Renda Cidadã. A aproximação das eleições americanas trouxe mais volatilidade aos mercados
44 internacionais. Além disso, novas ondas de infecção pelo novo coronavírus, principalmente na
45 Europa, trouxeram receio sobre a necessidade de se realizar novos lockdowns, principais
46 responsáveis pelos abalos às economias. Outro fator fundamental para a queda de setembro foi
47 a mudança de direção da Nasdaq, a bolsa americana das empresas de tecnologia, no que foi
48 definido por analistas como um “estouro da bolha” e uma “correção de valor”. Como a bolsa
49 brasileira sofre muita influência das bolsas americanas, ela também caiu, mesmo com a Selic
50 em 2%, nível historicamente baixo. No cenário doméstico, o que vem preocupando mesmo os
51 investidores é o aumento do risco fiscal do país, que vem ocasionando uma disparada nas
52 taxas de juros futuros, o que prejudica os títulos públicos prefixados e atrelados à inflação,



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



53 assim como a própria bolsa. Também foram analisados os dados do Relatório Focus de 09 de
54 outubro em comparação a 11 de setembro deste ano. A projeção de IPCA para 2020 continuou
55 em ritmo de expansão, passando de 1,94% em 11 de setembro para 2,47% em 09 de outubro.
56 Para 2021, passou de 3,01% para 3,02%. O relatório Focus trouxe ainda a projeção para o
57 IPCA em 2022, que seguiu em 3,50%. No caso de 2023, a expectativa permaneceu em 3,25%.
58 A projeção de PIB para 2020 deu continuidade à sequência de melhoras graduais, passando de
59 -5,11% para -5,03%. Para 2021, permaneceu em 3,50%. A projeção da taxa de câmbio passou
60 de 5,25 para 5,30 para 2020 e de 5,00 para 5,10 para 2021. E a projeção da Selic permaneceu
61 em 2,00% ao final de 2020 e 2,50% ao final de 2021.3) **Evolução do orçamento e fluxo de**
62 **caixa;** a receita total no mês de setembro foi de R\$ 3.386.722,33 (Três milhões trezentos e
63 oitenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), sendo contribuições
64 do servidor R\$ 1.659.745,89 (Um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e
65 quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), receita patrimonial R\$ -3.291.576,10 (Três
66 milhões duzentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos
67 negativos), COMPREV R\$ 380.105,20 (Trezentos e oitenta mil cento e cinco reais e vinte
68 centavos), outras receitas R\$ 18.702,65 (Dezoito mil setecentos e dois reais e sessenta e cinco
69 centavos), contribuição patronal R\$ 2.587.707,19 (Dois milhões quinhentos e oitenta e sete
70 mil setecentos e sete reais e dezenove centavos) e aporte para cobertura do déficit atuarial R\$
71 2.032.037,50 (Dois milhões trinta e dois mil trinta e sete reais e cinquenta centavos). Em
72 relação às despesas a folha de pagamento do mês de setembro dos aposentados e pensionistas
73 foi de R\$ 4.632.391,50 (Quatro milhões seiscentos e trinta e dois mil trezentos e noventa e um
74 reais e cinquenta centavos) e R\$ 12.155,28 (Doze mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e
75 oito centavos) despesas com o COMPREV, observa-se uma variação patrimonial de R\$ -
76 1.261.507,17 (Um milhão duzentos e sessenta e um mil quinhentos e sete reais e dezessete
77 centavos negativos). Em 31 de agosto de 2020 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era de
78 R\$ 370.387.398,48 (Trezentos e setenta milhões trezentos e oitenta e sete mil trezentos e
79 noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) passando para R\$ 369.125.891,31 (Trezentos e
80 sessenta e nove milhões cento e vinte cinco mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e um
81 centavos) ao final de setembro uma variação de aproximadamente -0,34%, devido ao
82 resultado negativo do mercado financeiro no mês de setembro. 4) **Desempenho dos**
83 **investimentos no mês de setembro de 2020;** os fundos da carteira de investimentos do
84 TOLEDOPREV no mês de setembro apresentaram retornos positivos e negativos, na renda
85 fixa o destaque negativo ficou com os fundos Caixa Brasil IMA-B 5+ e Caixa Brasil IMA B
86 com retornos de -2,64% e -1,53% respectivamente, na renda variável os fundos que se
87 destacaram negativamente foram Caixa FI Ações Construção Civil e o FIC Caixa FI Ações
88 Small Caps Ativo com retornos de -8,11% e -5,93%, o destaque positivo ficou com o Fundo
89 Caixa FI Brasil IRFM-1 que apresentou retorno de 0,13%. Em relação ao percentual da
90 carteira investido nos fundos a maior participação esta no Fundo Caixa FIC Brasil Gestão
91 Estratégica que concentra 17,79% seguido do Caixa FI Brasil IMA-B com 15,89%. Observa-
92 se que os investimentos estão aderentes a Política de Investimentos do TOLEDOPREV 2020 e
93 obedecem aos limites estabelecidos pela resolução do CMN 3922/2010. A rentabilidade
94 consolidada do mês de agosto foi de R\$ -3.291.576,10 (Três milhões duzentos e noventa e um
95 mil quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos negativos), com um retorno na renda fixa
96 de R\$ -1.994.189,16 (Um milhão novecentos e noventa e quatro mil cento e oitenta e nove
97 reais e dezesseis centavos negativos) e na renda variável R\$ -1.297.386,94 (Um milhão
98 duzentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos
99 negativos) e retorno acumulado até o mês de setembro positivo em R\$ 4.419.591,56 (Quatro
100 milhões quatrocentos e dezenove mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e seis
101 centavos). A rentabilidade da carteira até agosto foi de 2,28% frente a uma meta atuarial de
102 6,50% representando 35,04%. 5) **Analisar e aprovar a atualização de credenciamento da**
103 **Instituição Administradora e Gestora de Fundos de Investimentos Itaú Unibanco S.A;**
104 Considerando a Ata nº 006/2020 de recebimento da documentação de atualização de



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



105 credenciamento, da Comissão de Credenciamento, em que a Instituição Financeira
106 Administrador e Gestor de Fundos de Investimentos ITAÚ UNIBANCO S/A CNPJ
107 60.701.190/0001-04, foi habilitada pela conformidade dos documentos apresentados de
108 acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento 001/2016 do
109 TOLEDOPREV. Depois de verificado o atendimento de todos os itens necessários ao
110 cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional e Portarias de Credenciamento
111 da Secretaria de Previdência, foi aprovado por unanimidade dos presentes à atualização do
112 credenciamento da Instituição analisada na qualidade de Administrador e Gestor de Fundos de
113 Investimentos, bem como a convalidação de credenciamento do Fundo Itaú Ações Dunamis
114 FICFI. **6) Analisar e aprovar a convalidação de credenciamento do Fundo BB**
115 **Previdenciário RF Alocação Ativa FIC de FI CNPJ 25.078.994/0001-90;** Considerando
116 que o Fundo atende os critérios de credenciamento e retorno exigidos pelo
117 FAPES/TOLEDOPREV, foi aprovado pelo Comitê de Investimentos a convalidação de
118 credenciamento; **7) Emissão de parecer referente ao mês de Setembro para o Conselho**
119 **Fiscal;** após análise dos relatórios foi emitido o Parecer para encaminhar ao Conselho Fiscal
120 acompanhado do relatório financeiro das receitas e despesas, fluxo de caixa e relatório de
121 acompanhamento da rentabilidade e risco da carteira de investimentos para aprovação. Não
122 havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli
123 Fabris Dalla Costa, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto Presidente do Conselho de Administração ANBIMA CPA-10 06/03/2023	JALDIR ANHOLETO:70249423987	Assinado de forma digital por JALDIR ANHOLETO:70249423987 Dados: 2020.10.15 10:01:16 -03'00'
Lucélia Giaretta Mattiello Presidente do Conselho Fiscal ANBIMA CPA-10 19/02/2022	LUCELIA GIARETTA MATTIELLO:66296943920	Assinado de forma digital por LUCELIA GIARETTA MATTIELLO:66296943920 Dados: 2020.10.14 16:33:54 -03'00'
Roseli Fabris Dalla Costa Coordenadora do TOLEDOPREV ANBIMA CPA-20 03/12/2022	ROSELI FABRIS DALLA COSTA:62760033953	Assinado de forma digital por ROSELI FABRIS DALLA COSTA:62760033953 Dados: 2020.10.14 14:12:51 -03'00'
Wilmar da Silva Contador ANBIMA CPA-10 17/04/2022	WILMAR DA SILVA:52504794991	Assinado de forma digital por WILMAR DA SILVA:52504794991 Dados: 2020.10.15 08:46:01 -03'00'



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Natural do
Município de Toledo – COMPHCAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos todos os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Natural do Município de Toledo – COMPHCAN para Reunião Ordinária no dia 22 de outubro de 2020 (quinta-feira), às 9 horas, excepcionalmente no Auditório da Casa da Cultura, sito à Rua XV de Novembro nº 1638, Jardim La Salle, Toledo/PR.

Pautas:

- 1. Apresentação de proposta para tombamento de arborização urbana na Vila Industrial;**
- 2. Aprovação da Ata de nº 05;**
- 3. Processo de Tombamento 001/2020 – Circo da Alegria;**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 16 de Outubro de 2020

Edição nº 2.735

Página 23 de 23

4. Processo de Tombamento 002/2020 – Festival de Circo Social e da Mostra de Circo Social;
5. Levantamento de Bens Tombados (Decretos Municipais);
6. Assuntos Gerais.

Toledo, 15 de outubro de 2020.

Paulo Jorge Silva de Oliveira
Presidente do Conselho

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.